



**"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018."**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS DE GUARIBA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia \_\_\_\_ de Maio de 2018 e ela promulga o seguinte . . . .

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte bem de seu patrimônio para uso do Centro Social Comunitário Educacional São Mateus de Guariba:

**01 (um) Kit com 19 Câmeras de Segurança infra intelbras, DVR Stand Alone digital, nota fiscal nº. 194, data da aquisição 18/07/2013, patrimônio registrado nº 1114.**

**Artigo 2º)** - No Termo do Contrato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

- I - assegurem a efetiva utilização do bem para a finalidade a que se destina;
- II - impeçam a qualquer título a cessão de direitos.

**Artigo 3º)** – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo terá a sua validade por prazo indeterminado, podendo ser revertido o bem ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

**Artigo 4º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 09 de Maio de 2018.

**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

**Claudinéia Guimarães da Silva**  
Vice-Presidente

**Marcelo Rodrigues do Lino**  
1º Secretário

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
2ª Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*